



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ARAQUARI - DIREÇÃO ENSINO, PESQ. EXTENSÃO**

RESULTADO Nº 19 / 2020 - DEPE/ARA (11.01.02.02.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Araquari-SC, 07 de agosto de 2020.

**RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 02/2020 E CHAMADA PARA MATRÍCULA
SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL - *Stricto Sensu* MESTRADO PROFISSIONAL EM
PRODUÇÃO E SANIDADE ANIMAL**

O Instituto Federal Catarinense (IFC), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGSA), **TORNA PÚBLICO** o resultado definitivo do processo de seleção do Edital n.º 02/2020 - Aluno Especial (PPGSA/IFC).

CPF	DISCIPLINA	RESULTADO
057.419.259-01	Aspectos de importância na sanidade de aves.	Candidato aprovado
044.649.519-02	Aspectos de importância na sanidade de aves.	Candidato aprovado
076.099.949-01	Aspectos de importância na sanidade de aves.	Candidato aprovado
086.199.119-29	Aspectos de importância na sanidade de aves.	Candidato aprovado
031.999.651-48	Aspectos de importância na sanidade de aves.	Candidato aprovado
090.524.449-43	Aspectos de importância na sanidade de aves.	Candidato aprovado
081.089.509-96	Aspectos de importância na sanidade de aves.	Inscrição indeferida
029.436.990-20	Aspectos de importância na sanidade de aves.	Candidato aprovado
897.412.420-34	Biotécnicas aplicadas à reprodução animal	Candidato aprovado
075.510.479-05	Biotécnicas aplicadas à reprodução animal	Candidato aprovado
035.072.670-12	Biotécnicas aplicadas à reprodução animal	Candidato aprovado
077.172.369-58	Biotécnicas aplicadas à reprodução animal	Candidato aprovado
034.769.300-84	Biotécnicas aplicadas à reprodução animal	Candidato aprovado
032.592.080-03	Biotécnicas aplicadas à reprodução animal	Candidato aprovado
006.789.779-76	Biotécnicas aplicadas à reprodução animal	Inscrição indeferida

023.308.559-90	Biotécnicas aplicadas à reprodução animal	Candidato aprovado
086.902.599-61	Biotécnicas aplicadas à reprodução animal	Candidato aprovado
311.239.398-88	Biotécnicas aplicadas à reprodução animal	Candidato aprovado
041.599.839-52	Diagnóstico e controle das enfermidades dos ruminantes.	Candidato aprovado
072.302.629-76	Diagnóstico e controle das enfermidades dos ruminantes.	Candidato aprovado
012.455.907-74	Diagnóstico e controle das enfermidades dos ruminantes.	Candidato aprovado
013.523.326-71	Diagnóstico e controle das enfermidades dos ruminantes.	Candidato aprovado
015.617.730-77	Diagnóstico e controle das enfermidades dos ruminantes.	Inscrição indeferida
058.333.679-56	Vacinologia e imunoprofilaxia em medicina veterinária.	Candidato aprovado
068.070.779-47	Vacinologia e imunoprofilaxia em medicina veterinária.	Candidato aprovado
076.213.409-75	Vacinologia e imunoprofilaxia em medicina veterinária.	Candidato aprovado
088.109.629-66	Vacinologia e imunoprofilaxia em medicina veterinária.	Candidato aprovado
718.777.979-87	Vacinologia e imunoprofilaxia em medicina veterinária.	Candidato aprovado
006.290.339-00	Vacinologia e imunoprofilaxia em medicina veterinária.	Candidato aprovado
054.593.649-73	Vacinologia e imunoprofilaxia em medicina veterinária.	Candidato aprovado
032.906.529-71	Vacinologia e imunoprofilaxia em medicina veterinária.	Candidato aprovado

* Inscrições indeferidas de acordo com o item 2.6 do Edital.

1 DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Edital será realizada entre os dias **24 a 26 de agosto**, virtualmente pela Secretaria de Pós-Graduação, no endereço eletrônico da secretaria.pggpsa@ifc.edu.br;

1.2 Os candidatos aprovados deverão enviar ao e-mail secretaria.pggpsa@ifc.edu.br o Requerimento de Matrícula (ANEXO II do Edital) preenchido, em formato .doc. [Clique aqui para obter o Requerimento de Matrícula - Aluno Especial](#);

1.3 Para que a matrícula seja efetivada, o candidato deverá enviar por SEDEX, **até o dia 13/08/2020 (data do carimbo do Correio)**, os documentos listados no item [4.3 do Edital](#);

1.3.1 A matrícula não será efetivada na falta de quaisquer dos documentos exigidos no item 1.3, sendo a sua apresentação **OBRIGATÓRIA**.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A matrícula implica na concordância tácita das normas da Pós-Graduação do IFC e do Regimento Interno do curso ([Clique aqui para obter o Regimento Interno](#));

2.2 O discente deverá acompanhar o Calendário Acadêmico para ter acesso às datas das disciplinas e demais atividades acadêmicas ([Clique aqui para acessar o Calendário Acadêmico 2020.2](#)).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 11/08/2020 12:45)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/ARA (11.01.02.02)
Matrícula: 1836822

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 11:44)

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 1102088

(Assinado digitalmente em 08/08/2020 09:05)

RICARDO EVANDRO MENDES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PGPSA/CON (11.01.04.45)
Matrícula: 2017813

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:41)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Processo Associado: 23349.001191/2020-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2020**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **07/08/2020** e o código de verificação: **3fef6e271c**